

Estudo Técnico Preliminar 9/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 01241.000358/2024-48

2. Descrição da necessidade

O Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI é uma unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) que desde sua criação, em 1982, atua em parceria com agentes do setor privado, da academia e do governo para promover ambiente propício à geração de inovações em processos e produtos, visando o fortalecimento da indústria nacional.

Como condições necessárias para a manutenção de um ambiente de trabalho saudável e produtivo, o CTI valoriza a competência, o esforço e a dedicação de sua força de trabalho, o respeito à diversidade de ideias e opiniões, a atitude colaborativa e o desempenho coletivo.

A capacitação e o aperfeiçoamento funcional dos servidores, com base no Decreto n. 9.991, de 28 de agosto de 2019, são elaborados anualmente pelos órgãos e entidades que fazem parte do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC) o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP). O PDP é um instrumento da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), no qual são estabelecidas as necessidades de desenvolvimento que deverão ser atendidas ao longo do ano por meio de ações de capacitação.

Na Cadeia de Valor do Plano Diretor 2021 – 2025 do CTI, o PDP — Plano de desenvolvimento de Pessoas, está contemplado no Macroprocesso Gerencial Estratégico do CTI. O objetivo do PDP no Macroprocesso é promover o desenvolvimento dos servidores em exercício no CTI nas competências necessárias à consecução dos objetivos institucionais.

Para prover conhecimentos aos servidores e promover a assimilação de uma visão holística capaz de referenciar as tomadas de decisões e contribuir para a realização dos objetivos estratégicos da instituição e propiciando eficiência e economicidade na gestão orçamentária e financeira do órgão, é necessário buscar treinamento conceituado e com experiência reconhecida no mercado.

Essa capacitação contribuirá na capacitação dos servidores garantindo a continuidade de suas atividades com as oportunidades oferecidas pelo evento. Além disso, o evento "Chip in" é o mais importante congresso internacional na área de microeletrônica e microtecnologias realizado anualmente no Brasil e em 2024 acontecerá em João Pessoa/PB.

Esta capacitação é de extrema relevância para a DIPAQ e a DIMES.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Projetos, Análise e Qualificação de Circuitos Eletrônicos - DIPAQ	Wellington Romeiro de Melo
Divisão de Montagem, Empacotamento e Integração de Sistemas - DIMES	Giuliano Maiolini

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O congresso envolverá uma feira de tecnologia, apresentações tutoriais, palestras plenárias, contribuições orais e pôsteres, e diversas atividades de divulgação, especialmente destinadas a atrair jovens estudantes de escolas locais.

5. Levantamento de Mercado

Trata-se de evento anual com temas específicos a serem abordados, de extrema singularidade e reconhecimento mundiais que proporcionarão aos servidores e ao CTI projeção e disseminação de conhecimentos.

6. Descrição da solução como um todo

O Chip in é o mais importante congresso internacional na área de microeletrônica e microtecnologias, realizado anualmente no Brasil, e em 2024 acontecerá em João Pessoa, o ponto mais oriental das Américas, em um encontro presencial.

Chip on The Cliffs 2024 consiste em cinco eventos diferentes: 38º Simpósio de Tecnologia em Microeletrônica - SBMicro 2024; 37º Simpósio de Projeto de Circuitos Integrados e Sistemas - SBCCI 2024; O 8º Simpósio Internacional de Sistemas de Instrumentação, Circuitos e Transdutores - INSCIT 2024; 14º Workshop de Design de Circuitos e Sistemas - WCAS 2024; O 24º Fórum Estudantil - SForum 2024.

Formam o maior fórum da América Latina para discussões e debates desde a concepção, projeto, processamento e modelagem de dispositivos e sistemas até a caracterização de circuitos integrados, sensores, atuadores, microestruturas, instrumentação, bem como desenvolvimento de produtos. O congresso envolverá uma feira de tecnologia, apresentações tutoriais, palestras plenárias, contribuições orais e pôsteres, e diversas atividades de divulgação, especialmente destinadas a atrair jovens estudantes de escolas locais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Conforme necessidade apresenta à Comissão Permanente de Formação de Recursos Humanos - CPFRH através do Memorando nº 268, Documento SEI 12059714, a participação do evento será direcionada aos servidores Luís Eduardo Seixas Júnior, Saulo Finco e Wellington Romeiro de Melo - DIPAQ e Ricardo Cotrin Teixeira - DIMES.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.400,00

O valor estimado da contratação se configura como descrito no quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Inscrição no evento: CHIP in the Cliffs 2024 organizado pela SBMicro	25232	Serviço	03	R\$ 800,00	R \$ 2.400,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será realizada em parcela única, correspondendo à inscrição de 03 (três) servidores no evento Chip in the Cliffs 2024 organizado pela SBMicro.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação não impõe contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) - 2024 e atende os seguintes Objetivos Estratégicos do Plano Diretor 2021-2025 do CTI:

OE20: Capacitar, avaliar e valorizar colaboradores.

Prover a capacitação dos colaboradores do CTI, com o objetivo de transformar conhecimento em produtos e serviços, bem como possibilitar a formação de habilidades (skills) para solução de problemas específicos. Desenvolver ferramentas de avaliação de desempenho individual, das lideranças, das equipes e da instituição, com fatores relevantes, que favoreçam o atingimento dos objetivos estratégicos do CTI. Promover a qualidade de vida no trabalho dos colaboradores e espaços de interlocução para a apresentação de ideias e desenvolvimento de projetos. Incentivar a capacitação e a progressão na carreira dos servidores e colaboradores, de forma igualitária, tanto nos aspectos acadêmicos quanto funcionais. Promover o uso dos mecanismos de incentivo à força de trabalho previstos nas normas e na legislação vigentes, recompensando a excelência na atuação das equipes.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A participação contribuirá na capacitação dos servidores garantindo a continuidade de suas atividades com as oportunidades oferecidas pelo evento. Além disso, o evento Chip on The Cliffs 2024 consiste em cinco eventos diferentes: 38º Simpósio de Tecnologia em Microeletrônica - SBMicro 2024; 37º Simpósio de Projeto de Circuitos Integrados e Sistemas - SBCCI 2024; O 8º Simpósio Internacional de Sistemas de Instrumentação, Circuitos e Transdutores - INSCIT 2024; 14º Workshop de Design de Circuitos e Sistemas - WCAS 2024; O 24º Fórum Estudantil - SForum 2024.

Formam o maior fórum da América Latina para discussões e debates desde a concepção, projeto, processamento e modelagem de dispositivos e sistemas até a caracterização de circuitos integrados, sensores, atuadores, microestruturas, instrumentação, bem como desenvolvimento de produtos. O congresso envolverá uma feira de tecnologia, apresentações tutoriais, palestras plenárias, contribuições orais e pôsteres, e diversas atividades de divulgação, especialmente destinadas a atrair jovens estudantes de escolas locais.

13. Providências a serem Adotadas

A fiscalização técnica do evento ficará a cargo dos servidores participantes. A fiscalização administrativa e a gestão do contrato serão designados pela Coordenação Geral de Administração do CTI.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se verifica na presente contratação a existência de impactos ambientais, pois trata-se tão somente de evento de capacitação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando todo exposto, a equipe de planejamento declara ser viável a contratação, considerando ainda os benefícios esperados com a capacitação dos servidores.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543](#),

[de 13 de novembro de 2020.](#)

Despacho: Portaria nº 51/2019/SEI-CTI, de 29 de abril de 2019

CELSO PEREIRA

Agente de contratação

Despacho: Portaria nº 51/2019/SEI-CTI, de 29 de abril de 2019

MELISSA ORTEGA MANTOVANI

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 01/07/2024 às 10:02:36.

Despacho: Portaria nº 51/2019/SEI-CTI, de 29 de abril de 2019

WELLINGTON ROMEIRO DE MELO

Chefe da DIPAQ

Despacho: Portaria nº 51/2019/SEI-CTI, de 29 de abril de 2019

SAULO FINCO

Equipe de apoio